

O *Blended Finance* e a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento: Uma análise à luz do acordo DOAG

Luane Santana Santos¹

Natália da Silva Brito²

Orientador: Mateus Santos da Silva

Resumo: O presente artigo analisa a articulação entre a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID) e o *blended finance* à luz do acordo DOAG, entre Brasil e USAID, nos anos de 2019 e 2020, a fim de compreender como o *blended finance* funciona como ferramenta da CID. A metodologia utilizada se tratou de uma estratégia de pesquisa qualitativa, com uso da leitura e revisão bibliográfica, a fim de sustentar a argumentação. Com caráter exploratório, foi utilizado um estudo de caso do acordo apresentado, para uma análise mais detalhada do tema proposto. Os resultados demonstram como o acordo DOAG foi e tem sido essencial na implementação do financiamento misto no país, como também na promoção do desenvolvimento sustentável na Amazônia. Deste modo, a pesquisa concluiu que o *blended finance* pode ser utilizado como uma ferramenta da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, na medida em que conecta e atrai o setor privado, agenda central da CID, promovendo o desenvolvimento sustentável internacional.

Palavras-Chave: *Blended finance*, DOAG, Desenvolvimento Sustentável, Amazônia, Cooperação

Abstract: The present article analyzes the articulation between International Development Cooperation (IDC) and Blended Finance in light of the DOAG agreement between Brazil and USAID in the years 2019 and 2020, aiming to understand how blended finance functions as a tool of IDC. The methodology employed involved a qualitative research strategy, utilizing literature reading and review to support the argumentation. With an exploratory nature, a case study of the presented agreement was used for a more detailed analysis of the proposed theme. The results demonstrate how the DOAG agreement has been and continues to be essential in implementing blended finance in the country, as well as in promoting sustainable development in the Amazon. Thus, the research concludes that blended finance can be used as a tool of International Development Cooperation, as it connects and attracts the private sector, a central agenda of IDC, promoting international sustainable development

Key-words: Blended Finance, DOAG, Sustainable Development, Amazon, Cooperation

¹ Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Salvador.

² Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Salvador.

INTRODUÇÃO

A Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID) representa uma forma de cooperação que envolve a interação e troca de recursos, conhecimento e assistência entre diferentes entidades, sejam elas públicas ou privadas, em nível internacional, com o objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável, superar causas estruturais da pobreza e melhorar os níveis de desenvolvimento econômico, social e cultural, de forma justa, pacífica, equilibrada e sustentável nos países em desenvolvimento (OCID, s.d). De acordo com a plataforma do Observatório da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (OCID, s.d), a CID envolve uma colaboração entre diversos atores, incluindo Estados, organizações internacionais, empresas e instituições filantrópicas, visando ao progresso global.

Por sua vez, o *blended finance*, segundo o Laboratório de Inovação Financeira (2022), é o uso estratégico de recursos subsidiados para a mobilização de capital comercial para o desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento, em outras palavras é uma ferramenta que tem como objetivo coletar investimentos mistos de diferentes recursos em prol do financiamento de negócios de impacto social. Para a CID, o *blended finance* tem desempenhado um importante papel, ao conectar o setor privado com o setor público e as OSC (Organizações da Sociedade Civil). Este financiamento misto é uma ferramenta para atrair os investidores que estejam alinhados com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

Em conjunto, ambos os conceitos se relacionam, na medida em que buscam um mesmo objetivo: o desenvolvimento sustentável. Deste modo, o *blended finance* funciona como ferramenta da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, pois conecta os setores filantrópico, privado e público a fim de maximizar o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Na Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento, realizada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em julho de 2015, o conceito de *blended finance* foi reconhecido como uma solução para a falta de financiamento dos ODS (Notícias de Impacto, 2019). Este reconhecimento demonstra como a ferramenta está alinhada à CID, na medida em que promove a colaboração entre estes setores, o que otimiza o processo de cooperação entre os atores envolvidos, como empresas (setor privado), instituições internacionais (como o acordo entre o Brasil e a

USAID), e entidades filantrópicas (Organizações da Sociedade Civil), pois é mais atrativo, dado que permite vários tipos de financiamentos, de diferentes fontes, gerando um retorno alinhado ao desenvolvimento sustentável, principal preceito da CID e motivo pelo qual o *blended finance* foi pensado.

Além disso, o *blended finance* influencia diretamente a atração do setor privado, mediante a redução do risco e o aumento da rentabilidade de projetos de impacto (LAB, 2022, pág. 7). Considerando que o setor privado tornou-se uma agenda na Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, uma vez que o mercado passa a ser o principal regulador da sociedade, esta capacidade de atração promovida pela ferramenta é evidentemente relevante para a CID, posto que depende do capital privado para alavancar os resultados.

Segundo o Laboratório de Inovação Financeira (2022), há um espaço para o aumento das operações e do investimento de capital com a utilização do financiamento, no Brasil. Atualmente, existem projetos com a modelagem financeira utilizando o mecanismo no país, como o caso da Vivenda³, o BlendLab⁴ e outros. Dentre essas operações, evidencia-se o acordo entre a USAID (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional) e o Brasil, que prevê a Parceria para a Conservação da Biodiversidade Amazônica (PCAB).

O acordo bilateral DOAG⁵, com agências chave do governo brasileiro e a USAID, prevê a cooperação entre os países em prol da promoção do desenvolvimento sustentável na Amazônia. Este acordo resultou na criação da PCAB, a fim de apoiar a conservação da biodiversidade e atividades de desenvolvimento sustentável. A parceria busca garantir a integridade e a conservação do ecossistema amazônico brasileiro nos próximos 20 anos. (Relatório bianual, 2019-2020)

Dada a articulação entre estes atores, surgem questões de relevante discussão, como as dificuldades encontradas na implementação da agenda do Blended Finance no Brasil e quais os resultados extraídos desta implementação. Em virtude disso, subentende-se a necessidade de estudar estes elementos, a fim de responder a seguinte pergunta: como o Blended Finance

³ Caso emblemático de negócios de impacto social, a Vivenda implementa reformas em casas de periferias e favelas, incluindo projetos de arquitetura, materiais e mão de obra, e acesso a crédito. (LAB, 2022). Para mais informações, ver: <https://www.ecosistema.latimpacto.org/din4mo?lang=pt>

⁴ Um laboratório de inovação para a curadoria e o desenvolvimento de soluções de desenvolvimento territorial passíveis de serem viabilizadas por blended finance em: infraestrutura e habitação; resiliência sanitária, climática e socioeconômica; soluções de crédito e renda; startups e estruturas produtivas. (LAB, 2022). Para mais informações, ver: www.blendlab.com

⁵ Acordo de Objetivos de Desenvolvimento, ou DOAG na sigla em inglês.

funciona como ferramenta da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, com base no acordo DOAG entre o Brasil e a USAID?

A vista disso, esta pesquisa se faz necessária devido a uma carência de contribuição acadêmica, a respeito do tema aqui apresentado. No Brasil, o Blended Finance é um tema pouco conhecido, com poucas operações financeiras nesta modelagem (LAB, 2022). Além disso, notam-se poucos estudos no idioma português que viabilizem a compreensão do tema, isso gera um desconhecimento a respeito da ferramenta e suas colaborações. Deste modo, é evidente a necessidade de mais colaboração científica para este campo, em prol de beneficiar a área acadêmica de Relações Internacionais, como também, promover um estudo em português que colabore com o campo e abra espaço para outros estudos a partir deste artigo.

Outrossim, o presente artigo possui como principal objetivo, entender como o Blended Finance funciona como ferramenta da CID, à luz do acordo DOAG. Para o alcance deste objetivo e a resolução da questão trazida, devemos entender como o Blended Finance atua no contexto brasileiro a partir do acordo explicitado, através de sua análise, demonstrando quais os benefícios em adotar este tipo de financiamento no Brasil e seus resultados gerados.

De forma a viabilizar este estudo, foi utilizada uma estratégia de pesquisa qualitativa, com a utilização da leitura e revisão bibliográfica, a fim de sustentar a argumentação. Com caráter exploratório, foi possível realizar um estudo mais detalhado do tema proposto, tendo em vista o tipo de pesquisa utilizado, que se tratou de um estudo de caso. Assim, foi factível a investigação do tema proposto, propiciando o alcance dos objetivos dissertados.

Para tanto, este artigo está dividido em quatro seções, que buscam, respectivamente, compreender a cooperação internacional para o desenvolvimento; estudar o *blended finance*, a fim de entender como a ferramenta funciona; realizar uma análise da articulação entre a CID e *blended finance*, objetivando compreender como o *blended finance* atua como ferramenta da CID, e, por fim, produzir uma análise do acordo trazido, a partir dos princípios definidos pela OCDE a respeito das operações no modelo de financiamento misto, visando compreender seu funcionamento no Brasil entre 2019 e 2020.

1. A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO

O conceito de cooperação internacional passou por transformações significativas desde o pós-Segunda Guerra Mundial. De acordo com o Relatório Cobradi 2019 - 2020 (2022), a

maioria dessas mudanças está intimamente ligada à crescente complexidade na gestão de questões de interesse global. O relatório (2022, pág. 25) explica que inicialmente centrada nas decisões dos Estados-nação, a cooperação internacional evoluiu para uma forma mais complexa, envolvendo uma variedade maior de participantes, fontes de financiamento, mecanismos de implementação, objetivos e estruturas de governança.

O aumento da interdependência entre Estados e suas populações destaca a crescente necessidade de cooperação internacional para lidar com os efeitos e consequências dessa interconexão. No âmbito econômico e social, a cooperação internacional busca alcançar três objetivos distintos: i) gerenciar os impactos da interdependência; ii) fortalecer estruturas que assegurem o direito à provisão mínima de serviços a todos os indivíduos do planeta; e iii) reduzir as disparidades no nível de desenvolvimento entre os países (Ocampo, 2016). Para Nye Jr. (2009, pág. 250 -250), a interdependência diz respeito a situações em que os protagonistas ou eventos em diferentes partes de um sistema influenciam-se reciprocamente.

A interdependência, de forma simplificada, significa dependência mútua. Na política mundial, a interdependência se refere a situações caracterizadas pelos efeitos recíprocos entre países ou entre atores de diferentes países. Estes efeitos frequentemente resultam de transações internacionais, fluxos de dinheiro, bens, pessoas e mensagens além das fronteiras internacionais. Estas transações aumentaram dramaticamente desde a Segunda Guerra Mundial. (KEOHANE; NYE, 1989, p. 8-9).

Dai, Snidal e Sampson (2010) argumentam que os Estados praticam a cooperação internacional desde muito antes de Tucídides discutir diplomacia, tratados e alianças há mais de dois mil anos. Porém, (Taylor 1976; e Axelrod 1981, 1984, apud Dai, Snidal e Sampson, 2017, pág. 2) o estudo da cooperação internacional é surpreendentemente recente: o conceito de cooperação, conforme conhecemos atualmente, cristalizou-se no início dos anos 1980, como o comportamento coordenado de atores independentes que beneficia a todos eles. Segundo o Relatório Cobradi 2019 - 2020 (2022), a cooperação internacional concentra-se na abordagem de questões relacionadas à ação coletiva na oferta de bens públicos⁶ e/ou na correção de externalidades.

A garantia eficaz de bens públicos globais depende da cooperação entre atores em diferentes estágios de desenvolvimento econômico e social. Nesse contexto, a cooperação internacional desempenha um papel essencial não apenas na entrega adequada desses bens,

⁶ Os bens públicos globais, como definidos por Kaul et al. (2003), são aqueles cuja provisão ótima requer a ação conjunta dos Estados e a cooperação internacional entre eles. Esses bens são caracterizados por serem de acesso universal (não excludente) e públicos (não rival).

mas também na redução das desigualdades entre países, especialmente pela via da cooperação para o desenvolvimento (Ocampo, 2016).

No entendimento de Pessina e Kraychete (2020), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) define a cooperação internacional para o desenvolvimento (CID) como objetivos e formas de ajudar no crescimento e desenvolvimento econômico e social de países, principalmente os subdesenvolvidos. Muitas das perspectivas políticas que influenciaram o pensamento e a ação no âmbito da cooperação internacional para o desenvolvimento datam de períodos anteriores a 1945, no entanto, para Milani (2014, pág. 33), foi no contexto do final da Segunda Guerra Mundial que iniciou-se “a institucionalização da cooperação internacional para o desenvolvimento (CID), da emergência de normas, discursos, práticas, agendas e comportamentos de atores definidos de maneira mais organizada, regular e previsível”. Para entender o surgimento da CID, conforme Souza (2014):

As origens da cooperação internacional para o desenvolvimento (CID) remontam a um mundo do pós-Guerra composto pelos países ocidentais capitalistas, os países do bloco comunista, e um conjunto de países que ficou conhecido como terceiro mundo, muitos dos quais ainda se encontravam em um contexto de descolonização e dependiam de assistência externa para sustentar suas economias e a construção de suas instituições nacionais. (Souza, 2014, pág 11.)

A CID é dividida entre a Cooperação Norte-Sul (CNS) e a Cooperação Sul-Sul (CSS). Tal divisão revela a existência de dois dos principais debates sobre qual é a forma mais adequada de cooperação:

O conceito de assistência, tradicionalmente empregado nos países desenvolvidos, é usualmente preterido pelos países do Sul em lugar de cooperação. Ao contrário de assistência, cooperação implica uma relação de benefícios mútuos, horizontalidade e maior participação e controle local dos recursos; e serve ao propósito político de distinguir o fenômeno que ocorre no âmbito Sul-Sul daquele verificado há mais tempo e em extensão maior no âmbito Norte-Sul. Pela mesma razão, em vez de empregar os conceitos doador e recipiendário, os países do Sul fazem referência aos países envolvidos na cooperação para o desenvolvimento como parceiros. (Souza, 2014, pág 12.).

Chaturvedi (2012) argumenta que, ao contrário da assistência para o desenvolvimento Norte-Sul, que é orientada pelos princípios filosóficos da filantropia e do altruísmo, a Cooperação Sul-Sul (CSS) é orientada pelo princípio dos benefícios mútuos. Segundo Souza (2014):

A própria natureza da CID tem sido fundamentalmente questionada. De fato, não há arcabouço conceitual minimamente aceito que permita estabelecer critérios para distinguir a CID de outros tipos de cooperação, como a militar, e dos empréstimos, refinanciamentos de dívidas, exportações de serviços ou investimentos estrangeiros diretos. (Souza, 2014, pág. 12.)

Conforme a plataforma do Observatório da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (OCID) explica, a cooperação internacional para o desenvolvimento (CID) engloba as iniciativas conduzidas por atores internacionais com o objetivo de fomentar um desenvolvimento sustentável, equitativo e inclusivo. Esses intervenientes podem incluir tanto entidades públicas quanto privadas, como Estados Nacionais, organizações internacionais, organizações da sociedade civil, associações privadas, entre outros exemplos. Sua aplicação acontece por meio de projetos e programas de desenvolvimento. Normalmente, a coordenação de esforços dos atores da CID são para as áreas de financiamento, articulação, concepção, execução, avaliação, monitoramento e prestação de contas de projetos e programas.

De acordo com Ayllón (2014, pág. 141) “na cooperação internacional para o desenvolvimento (CID), a origem e a magnitude de fundos e recursos financeiros utilizados são principalmente públicas”. Porém, ainda segundo o autor, o Sistema Internacional de Cooperação para o Desenvolvimento abrange não apenas governos, mas também inclui organizações da sociedade civil (OSCs), empresas, entidades não governamentais, filantropia e uma diversidade de atores, e sua interação compõe um sistema que estimula ações de CID.

A CID apresenta diferentes formas e instrumentos para sua concreção, conforme o tipo de agente e a fonte de seu financiamento. Embora, como observado, a fonte dos recursos seja muitas vezes pública, é necessário considerar que a filosofia da cooperação varia radicalmente, dependendo do agente que a concebe e executa. No caso de Estados, prevalece sua subordinação aos interesses da política externa ou a considerações de ordem econômica e estratégica, o que não exclui a existência de motivos humanitários ou de tipo simbólico vinculados à transferência de modelos de desenvolvimento. Nas ONGs, se prioriza o trabalho com as contrapartes dos países em desenvolvimento, que visa à formulação participativa dos processos de desenvolvimento e dos projetos. Busca-se ainda o contato mais direto com os beneficiários para empoderá-los (Ayllón, 2014, pág. 167).

Diante da diversidade de atores envolvidos na CID, torna-se possível notar a importância que a origem e a natureza dos recursos financeiros desempenham nesse processo. Ainda em concordância com o autor, a linha de partida será a forma de coordenar os variados esforços de agentes tão distintos com fins de produzir um maior efeito sobre o desenvolvimento internacional.

2. BLENDED FINANCE

Segundo Gorini (2021), o *blended finance* é utilizado desde 1990, em momentos de atuação de governos em países em desenvolvimento, porém foi reformulado e adquiriu mais forma em 2015, durante o Fórum Econômico Mundial. Conceitualmente, ainda em concordância com o autor, *blended finance* é definido como “o uso estratégico de capital catalítico para mobilizar capital comercial, com o propósito de financiar o desenvolvimento de mercados e soluções na fronteira da inovação, com o objetivo de alavancar impacto positivo e viabilizar a agenda dos ODS⁷” (2021, pág. 49). De acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)⁸ (2021), para identificar se uma estrutura é ou não *blended finance*, se faz necessário questionar se a referida operação poderia ser viabilizada sem capital catalítico⁹. Caso a resposta seja positiva, não é *blended finance*.

Em consonância com o Laboratório de Inovação Financeira (2022, pág. 08), as transações na modalidade do *blended finance* apresentam quatro pilares principais, sendo eles: (1) Alavancagem de Capital, que diz respeito ao uso de capital de fomento¹⁰ e filantrópico para atrair capital privado; (2) Impacto Socioambiental Positivo, referente a investimentos que impulsionam o progresso social, ambiental e o desenvolvimento econômico; (3) Equilíbrio de Riscos, que configura “cesta” de risco do portfólio equilibrada para os diferentes perfis de investidores e (4) Retornos Financeiros, voltados para investidores privados (capital comercial) em linha com as expectativas do mercado.

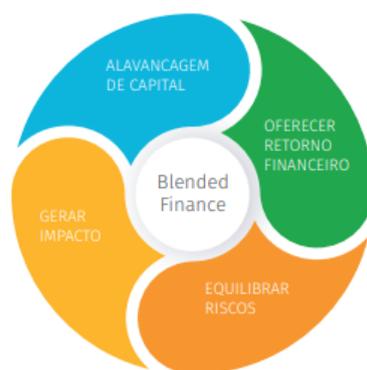
Figura 1. Estrutura do Blended Finance.

⁷ Os objetivos de desenvolvimento sustentável foram definidos pela ONU em 2015 e estão organizados em 17 objetivos e 169 metas a serem cumpridas em 15 anos (Agenda 2030).

⁸ O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social é uma empresa pública federal com sede em Brasília, cujo principal objetivo é o financiamento de longo prazo e investimento em todos os segmentos da economia brasileira. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos>. Acesso em 07 de novembro de 2023.

⁹ Dívida, capital, doação ou outros investimentos feitos por uma fundação, uma organização internacional ou um investidor social para mobilizar mais investimento oriundo do setor privado. Disponível em: <https://www.ecosistema.latimpacto.org/glosario?lang=pt>. Acesso em 07 de novembro de 2023.

¹⁰ Recurso financeiro destinado a apoiar o desenvolvimento de empreendimentos econômicos. Ele pode ser fornecido por instituições públicas, privadas ou por uma combinação das duas. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/agenciafomento>. Acesso em 07 de novembro de 2023.



Fonte: Laboratório de Inovação Financeira (2022).

Tendo em vista esses pilares, para compreender as operações de *blended finance* é necessário analisá-las sob 3 enfoques. O primeiro enfoque, das Fontes de Recursos e das Partes Envolvidas, trata sobre os fundos de desenvolvimento e sobre o capital comercial. Os fundos de desenvolvimento são fornecidos por investidores com foco em impacto socioambiental, muitas vezes dispostos a renunciar a parte ou a totalidade de sua remuneração para maximizar esse impacto. Enquanto que o capital comercial é fornecido por investidores que desejam contribuir para o desenvolvimento sustentável e obter retornos financeiros compatíveis com o mercado tradicional. Essa abordagem visa equilibrar a relação risco-retorno, atraindo o capital comercial e fortalecendo a cultura de investimento de impacto socioambiental.

De acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (2022), para além dos investidores, numa estrutura de *blended finance*, existe também a figura do estruturador ou intermediário, que desempenha diversas funções, incluindo o alinhamento das partes para definir o objetivo da operação, a definição dos participantes e suas responsabilidades, a facilitação na formalização de acordos, a contratação de serviços técnicos e consultoria para o projeto, e a supervisão do uso dos recursos, relatórios para os investidores e a medição do impacto alcançado com o mecanismo. O intermediário desempenha um papel fundamental no *blended finance*, garantindo o sucesso da operação. Sua eficácia depende de sua capacidade de compreender as prioridades e necessidades de todas as partes envolvidas, promovendo conhecimento, coesão e alinhamento de riscos e oportunidades em toda a cadeia de valor do projeto.

Ainda em concordância com a OCDE (2022), existem os desenvolvedores do ecossistema, que oferecem apoio técnico e institucional para a agenda do *blended finance*, seja

diretamente em projetos específicos ou promovendo a colaboração entre os envolvidos. É importante observar que um mesmo ator pode desempenhar múltiplos papéis, como uma fundação que investe em *blended finance* em busca de retorno financeiro, ao mesmo tempo que faz doações para financiar assistência técnica em projetos ou promove a colaboração entre as partes, impulsionando a agenda do *blended finance*.

O segundo enfoque, conforme o Laboratório de Inovação Financeira (2022), refere-se às Estruturas de Financeiras: as operações de *blended finance* podem adotar diversas estruturas de investimento, incluindo fundos, *holdings*, consórcios, instrumentos de dívida, sociedades e joint ventures, entre outros. A escolha da estrutura deve cumprir a regulamentação aplicável a cada instrumento, e não há limitações rígidas para essas escolhas:

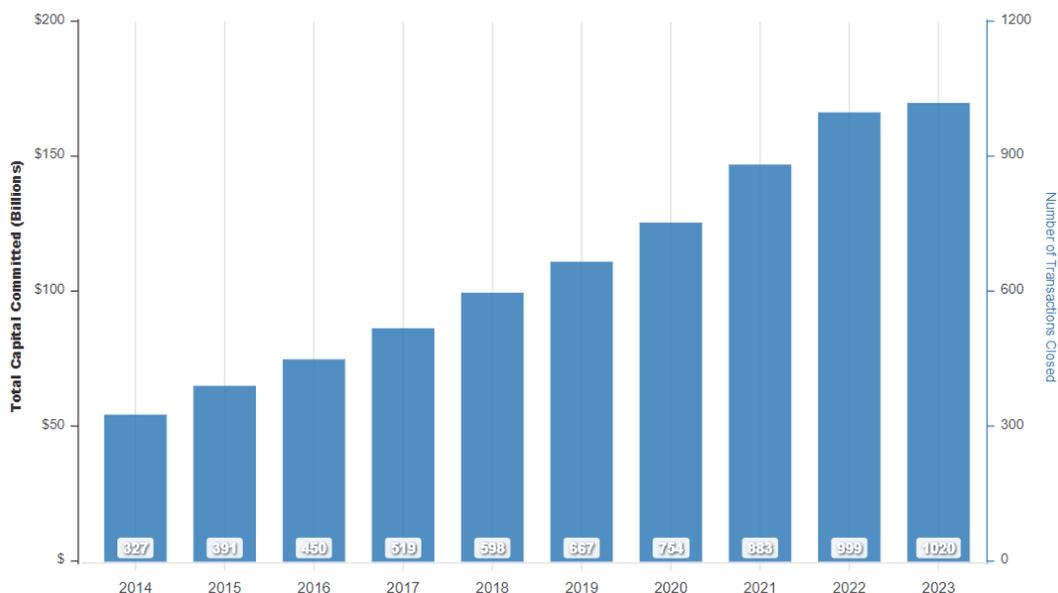
E o terceiro e último enfoque, ainda segundo o Laboratório de Inovação Financeira (2022, pág. 11), “deve estar relacionado ao financiamento de sociedades, ativos e projetos em mercados emergentes e em desenvolvimento que promovam o desenvolvimento econômico sustentável ou regenerativo, tendo como referência os ODS.”

2.1 *BLENDED FINANCE* NO CONTEXTO GLOBAL E BRASILEIRO

Segundo a Convergence¹¹ (2023), no mundo, até então, o *blended finance* mobilizou aproximadamente 198 milhões de dólares em capital para o desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento. A Convergence identificou aproximadamente 6.800 compromissos financeiros para estas transações financeiras combinadas:

Figura 02. Crescimento das operações de *blended finance* no mundo (acumulado).

¹¹ A Convergence é uma rede internacional habilitada para originar dados, inteligência e fomentar operações de *blended finance*. Para mais informações, ver: <https://www.convergence.finance/>.



Fonte: Convergence (2023).

Entre as orientações da Convergence para impulsionar a agenda de blended finance em escala global, destaca-se a importância de reforçar a atuação coordenada e promover o surgimento de novos intermediários financeiros no domínio do financiamento misto. Isso visa aprimorar a abordagem de forma mais eficaz, reduzindo a lacuna de recursos necessários para financiar os ODS. Adicionalmente, o Laboratório de Inovação Financeira (2022) explica que a Convergence aconselha, como um meio de melhorar a mobilização de capital privado, que se adote as seguintes medidas: (i) uma melhoria na divulgação dos montantes já investidos em operações de financiamento misto; (ii) uma ampliação do uso de instituições financeiras de desenvolvimento como iniciadoras e fornecedoras de recursos de concessão; e (iii) uma expansão da transparência e da divulgação de resultados, facilitando o rápido aprendizado e a consolidação de modelos financeiros mistos.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (2021) afirma que no Brasil, embora o emprego de estratégias de *blended finance* esteja apenas começando, é evidente que existe uma oportunidade favorável para promovê-las, pois há uma coincidência de interesses entre partes interessadas que buscam investimentos alinhados com altos padrões ambientais, sociais e de governança (ASG) e a crescente necessidade de direcionar fundos para projetos socioambientais que possam contribuir para o desenvolvimento do país e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Acontece que o tópico ainda é novo na América Latina, e não é amplamente reconhecido pela maioria dos participantes do mercado, diferentemente do que acontece na Ásia e na África, onde o *blended finance* vem sendo amplamente explorado, contando, inclusive, com o apoio do Fórum Econômico Mundial (World Economic Forum), conforme informações do Laboratório de Inovação Financeira (2022). De acordo com informações fornecidas pela Convergence (2023), as operações que empregam a abordagem de *blended finance* na América Latina e no Caribe correspondem a 17% de todas as transações globais de *blended finance* no período compreendido entre 2016 e 2023.

Como aborda o Laboratório de Inovação Financeira (2022), já existem iniciativas em andamento e possivelmente diversas outras iniciativas no Brasil que, mesmo que não sejam estritamente consideradas *blended finance*, podem fornecer valiosos insights na estruturação de projetos dentro desse conceito. Nesse contexto, há uma falta de organização das experiências que deve ser abordada para solidificar a agenda do *blended finance* no Brasil.

2.2 IMPLICAÇÕES PARA A ATRAÇÃO DO SETOR PRIVADO

Para alavancar o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável no período estimado (até 2030), especula-se que trilhões sejam necessários. Mais especificamente 2,5 a 3 trilhões de dólares ao ano são calculados pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) para que a meta seja atingida. De acordo com o Laboratório de Inovação Financeira (2022), apesar de parecer quase inalcançável, o valor representa menos de 1% dos ativos em circulação no planeta. Nota-se, portanto, que o maior problema não seria a falta de recursos, mas sim a falta de engajamento do setor privado na agenda. De acordo com Gorini (2021):

A assimetria, real ou percebida, na atratividade da relação risco versus retorno versus liquidez é a principal barreira para a alocação do capital privado no financiamento de inovações que viabilizem a transição ao novo paradigma, ao menos no curto prazo (Gorini, pág 3, 2021).

Nesse cenário, a maioria dos fundos privados continua sendo direcionada para investimentos em ativos financeiros que mantêm um equilíbrio entre risco, retorno e liquidez, mas frequentemente estão dissociados da economia real, resultando em retornos que não estão respaldados pela criação de valor econômico, social e ambiental para a sociedade como um todo.

Em conformidade com o Laboratório de Inovação Financeira (2022), as operações de *blended finance* desempenham um papel crucial, especialmente em cenários em que as taxas de risco e retorno são desproporcionais ou não estão bem compreendidas pelos investidores. No entanto, nesses casos, o desenvolvimento de tais mercados é essencial para alcançar um ou mais objetivos de desenvolvimento sustentável. Nessas circunstâncias, os fundos de desenvolvimento entram em cena com o propósito de mitigar os riscos e equilibrar a relação entre risco e retorno nos investimentos, com o objetivo de atrair novos investidores para mercados que necessitam de desenvolvimento.

As abordagens de *blended finance* podem se mostrar eficazes em mercados que se encontram em estágios iniciais de desenvolvimento, como aqueles nos quais é necessário não apenas introduzir novos produtos, mas também estabelecer toda a cadeia de valor. Nesses contextos, é comum haver uma assimetria significativa de informações, tornando a avaliação e medição de riscos e retornos mais desafiadoras e, conseqüentemente, menos atraentes para investidores do setor privado. Desse modo, Gorini (2021) traduz como as estruturas de *blended finance* se revelam para o setor privado:

Muitos veem o *blended finance* como uma ferramenta de mitigação de risco de crédito, mas, mais do que isso, é uma alavanca estratégica de de-risking sistêmico, que equaliza a equação de atratividade para riscos multidimensionais (macroeconômico, político, regulatório, mercadológico, cambial, de liquidez, governança, inovação, técnico), considerando as variáveis que impactam um modelo de retornos esperados (maturidade do projeto, natureza, escopo, expectativa de exit, spread, taxa de crescimento e alavancagem, entre outras). Em palavras mais breves, o *blended* não apenas torna “bankable” o ativo-alvo do investimento – quer dizer, o projeto social ou ambiental – como também o deixa mais interessante aos olhos do capital comercial privado. (Gorini, pág 4, 2021).

Nessa lógica, a combinação estratégica de recursos de desenvolvimento com capital comercial em uma estrutura de financiamento misto cria as condições necessárias para fomentar o amadurecimento desses mercados ao longo do tempo, com o objetivo de direcionar cada vez mais recursos privados para projetos sustentáveis e regenerativos.

3. A ARTICULAÇÃO ENTRE OS TERMOS SOB A ÓTICA DO SETOR PRIVADO

A partir dos anos 2000, a segunda agenda da CID emerge uma abordagem econômica direcionada ao neoliberalismo¹², valorizando mais o mercado, e colocando-o como o ator

¹² O neoliberalismo significou a ideologia do capitalismo financeiro, no qual as características centrais seriam a propriedade privada e o livre mercado. O Estado terá como papel apenas o de assegurador das práticas neoliberais, cuja ação será de agente regulador nas quais tais práticas político-econômicas, funcionassem de maneira adequada. (Marques, 2016, p. 4). Para mais informações, ver: https://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/45/1460991918_ARQUIVO_SabrinaRodriguesMarques.pdf.

central da cooperação, pois passou a ser visto como o principal regulador da sociedade. Desta forma, é evidente a importância do setor privado nesta agenda, sendo compreendido como uma alavanca ao desenvolvimento, na medida em que o mercado passa a ser o regulador social, gerador de empregos e mobilizador de capital. (Koehler, 2015, p. 742. apud Gonçalves, 2021, p. 17).

Segundo Bernardo (2019), a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) não é mais suficiente para responder às necessidades de financiamento do desenvolvimento sustentável, em conformidade com a Agenda 2030 e os ODS. Isso implica uma aceleração do investimento privado e uma maior transferência de recursos financeiros para o cumprimento destas metas. Após o Fórum de Busan, em 2011, o setor privado passou a ser visto como um ator essencial para ajudar a atingir os ODS e a ser considerado um parceiro ideal para a cooperação para o desenvolvimento, e a APD passa a ser utilizada como um catalisador para o investimento privado através de novas formas de financiamento, como por exemplo, o *blended finance*. (Silva, et al., 2021, apud Gonçalves, 2021, p.20)

Deste modo, a participação do setor privado torna-se um elemento central dentro da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, em que os desafios de sua implementação não é mais a necessidade de converter as suas operações em resposta às exigências de reguladores, mas sim em gerar de fato, impacto (Bernardo, 2020).

Dada a importância do setor privado na agenda atual da CID, e a necessidade de repensar novas formas de sistemas de financiamento para o desenvolvimento, a fim de mobilizar recursos, evidencia-se o uso do *blended finance*. É importante destacar a relevância da ferramenta neste setor da Cooperação, na medida em que atrai as empresas para os negócios de impacto, objetivando o desenvolvimento. Ela não somente é capaz de atrair as empresas, como também movimenta o capital, otimizando a cooperação e, superando os desafios definidos por Bernardo (2020).

A criação de instrumentos financeiros como o *blended finance*, são justamente destinados a atrair e estimular o investimento no setor privado dentro da CID. Além disso, a ferramenta viabiliza o financiamento privado de projetos que não seriam comercialmente aceitáveis sem a mitigação de risco fornecida pela estrutura. Gorini destaca:

...O blended não apenas torna “bankable” o ativo-alvo do investimento – quer dizer, o projeto social ou ambiental – como também o deixa mais interessante aos olhos do capital comercial privado. (Gorini, pág 4, 2021).

Além disso, a valorização do setor privado na CID e a criação de instrumentos financeiros como o modelo de financiamento misto, destinados a atrair e estimular investimento, teve como efeito a visibilidade pública às IFD (ONGD, 2021, p. 25).

Segundo o BNDES, as IFD (Instituições Financeiras para o Desenvolvimento) podem ser mencionadas como instrumentos estratégicos dessa dinâmica, ao apoiarem o desenvolvimento em todos os países, desenvolvidos ou não. Ainda segundo o banco, essas instituições possuem um papel determinante no desenvolvimento econômico por meio da operação de diversos instrumentos financeiros (tal como o Blended Finance) em segmentos e setores importantes.

A emergência das IFD está diretamente relacionada com o blended finance, porque o papel destas instituições públicas (embora não seja incomum terem acionistas privados) é estimular o investimento do sector privado nos “países em desenvolvimento” através de um conjunto de instrumentos financeiros como empréstimos, participações acionistas ou garantias (ONGD, 2021, p. 25).

Sua relevância para o financiamento de longo prazo das economias é evidente nas análises dos sistemas financeiros de diversos países. O CAF (Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe) representa uma dessas instituições, promovendo a maximização do impacto e das operações por meio de alianças estratégicas permitindo mobilizar recursos para o alcance dos ODS. Essas alianças permitem ao CAF a realização de financiamentos combinados (Blended Finance) para promover iniciativas de desenvolvimento e oferecer condições financeiras mais favoráveis a seus países.

Graças a seus mais de 90 aliados globais, localizados em seis continentes, o CAF tem acesso a mais de 60 linhas de crédito e obteve financiamentos de mais de USD 3,15 bilhões e cofinanciamentos de mais de USD 1,252 bilhão nos últimos cinco anos. (CAF, s.d)

Para implementar o Blended Finance, o CAF promove as operações por meio de diferentes mecanismos, mecanismos estes que foram adaptados à evolução das novas necessidades de financiamento do ambiente regional e aos ODS. Estes mecanismos envolvem, respectivamente: programas concessionais, veículos especiais de investimento, colaboração com fundos multilaterais para o clima e recursos de assistência técnica. Até o fim de 2020, os recursos mobilizados foram de USD 2 milhões, para assistência técnica, e USD 117 milhões, para linhas de crédito em moeda local (CAF, s.d).

É possível compreender o papel destas instituições na alavancagem de recursos privados, por intermédio do Blended Finance. Isso demonstra como a ferramenta tem sido um fator

crucial na promoção do desenvolvimento sustentável em países em qualquer nível de desenvolvimento.

Ao analisar essas dinâmicas, infere-se a relevância de acordos que, embora não atuem propriamente como Instituições Financeiras para o Desenvolvimento, promovem a cooperação e a alavancagem de recursos numa mesma proporção. Assim, é importante destacar o papel da USAID (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento), que, apesar de não se tratar de uma IFD, tem exercido um importante papel no setor privado para o desenvolvimento.

Esta é a principal agência de desenvolvimento internacional do mundo, criada em 1961, pelo então presidente, John F. Kennedy, que focava, inicialmente, na assistência técnica e de capital. A partir da década de 70, ocorre uma mudança no foco da organização, que passa a ser nas necessidades humanas básicas, tais como o planejamento populacional, a saúde e educação e o desenvolvimento de recursos humanos. A partir da década de 90, o foco da Agência passa a ser em sustentabilidade e democracia, onde sua principal prioridade é o desenvolvimento sustentável. (USAID, s.d)

Desde os anos 2000, quando seu foco passa a ser na reconstrução do Iraque e Afeganistão, devido às guerras que assolavam os países, na época, a Agência tem promovido a geração de investimento privado, que ultrapassa a marca dos 90 milhões de dólares, em negócios de impacto. (Gonçalves, 2021, pág 38). Dentre seus negócios de impacto e sua mobilização para com o setor privado, a Agência também exerce um importante papel no Brasil.

Há pelo menos 50 anos, a USAID trabalha em conformidade com o governo brasileiro e a sociedade civil para a construção de soluções sustentáveis para o desenvolvimento socioeconômico, tal como promover a atuação do setor privado, em especial, na proteção da biodiversidade da Amazônia. Tendo em vista seu longo período de parceria com o Brasil, para a proteção da biodiversidade da Amazônia, evidencia-se a implementação do acordo DOAG, um acordo bilateral com agências-chave do Governo brasileiro para apoiar a conservação da biodiversidade e atividades de desenvolvimento sustentável (USAID, s.d).

4. PCAB: O ACORDO DOAG ENTRE USAID E BRASIL

Da sigla em inglês, DOAG significa um Acordo de Objetivos de Desenvolvimento. No caso do Brasil, o acordo bilateral, com agências chave do governo brasileiro e a USAID, resultou

na criação da PCAB (Parceria para a Conservação da Biodiversidade na Amazônia), a fim de apoiar a conservação da biodiversidade e atividades de desenvolvimento sustentável.

Desde 2014, a USAID passou a agir como facilitadora e catalisadora de soluções inovadoras. Dentro deste contexto, evidencia-se a PCAB, parceria que busca garantir a integridade e a conservação do ecossistema amazônico brasileiro nos próximos 20 anos, tal como melhorar o bem-estar e a situação socioeconômica das áreas rurais e comunidades tradicionais que vivem na região amazônica (Relatório bianual, 2019-2020).

Os principais objetivos deste acordo são: 1) Consolidar as áreas protegidas, cumprindo as suas funções de gestão, implementação, monitorização e conservação; 2) Expandir as cadeias de valor e negócios sustentáveis baseados na biodiversidade; 3) Envolvimento do setor privado, para investir e tornar-se parceiro, apoiando a conservação da Amazônia no longo prazo; 4) Incorporar ciência, tecnologia e inovação para melhorar as práticas de conservação da biodiversidade. (USAID, s.d). Ted Gehr, diretor da USAID Brasil destaca sobre a parceria:

A Parceria para a Conservação da Biodiversidade da Amazônia (PCAB) é uma aliança em que o motor são justamente estes parceiros implementadores: organizações com atuação consolidada na região, instituições de pesquisa, órgãos dos governos federal, estadual e local, que por sua vez trabalham com cooperativas e associações de ribeirinhos e indígenas. (Relatório Bianual, 2019-2020, p. 4)

O acordo fora firmado entre a USAID/Brasil e a ABC (Agência Brasileira de Cooperação), sendo implementado em parceria com o MMA (Ministério do Meio Ambiente), através do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), responsável pela gestão de Unidades de Conservação federais, contando ainda com a parceria da Fundação Nacional do Índio (Funai), entre outras instituições-chave no país . O DOAG tem a previsão de duração de 16 anos, tendo seu início em 2014, e o fim previsto para 2030. Seu orçamento está na base de US\$130 Milhões, evitando 50 toneladas de emissão de carbono na atmosfera. (Relatório bianual, 2019-2020).

Dentre seus resultados, a PCAB visa garantir a integridade e conservação de ecossistemas da Amazônia Brasileira dentro de 20 anos. E, ao mesmo tempo, melhorar as condições de vida de comunidades amazônicas, com enfoque em seus quatro objetivos. Para alcançar estes resultados, a PCAB tem priorizado o fortalecimento de instituições públicas e privadas envolvidas, o engajamento das comunidades na governança, expandir o valor econômico da gestão sustentável da biodiversidade para as comunidades locais, e a maior conexão do

público com as belezas naturais e as Unidades de Conservação. (Relatório bianual, 2019-2020).

No contexto da CID, é evidente que o engajamento do setor privado é uma realidade na PCAB, na qual utiliza a experiência e o *know-how*¹³ de seus parceiros, atraindo investimentos, financiamento social e mobilização de crédito, fortalecendo parcerias público privadas (PPPs), com empresas como Coca-Cola, Ambev, Google Earth Outreach, Natura e outras. Em números, os resultados dessa participação ativa do setor privado e parceria com a PCAB, podem ser demonstrados através dos gráficos abaixo:

Figura 03. Engajamento do setor privado



Fonte: Relatório Bianual – Parceria para a Conservação da Biodiversidade da Amazônia (2019 - 2020)

Neste contexto, evidencia-se a criação da PPA (Plataforma Parceiros pela Amazônia), que busca facilitar a ação coletiva no desenvolvimento de soluções de conservação, com a participação ativa do setor privado, sendo a USAID/Brasil, catalisadora da criação desta plataforma. Dentre seus objetivos, é importante mencionar: a alavancagem de investimentos socioambientais, criar soluções compartilhadas para os desafios específicos da região; e promover novas parcerias inovadoras que funcionem com eficiência.

Em 2019, a PPA foi lançada no Pará, reunindo empresas, organizações da sociedade civil, academia e agências governamentais, sendo considerado o “marco no relacionamento entre as empresas envolvidas e entre empresas e outros setores da sociedade em favor da sustentabilidade” (Brito, 2019, apud Relatório bianual, 2019-2020, p.23).

¹³ Trata-se da maneira de fazer algo, que somente quem faz, sabe. Onde nem sempre é possível ser sistematizada para ser replicada.

Em termos de *blended finance*, a construção deste modelo dentro da PPA foi pensada devido a uma análise sobre investimentos de impacto, feita pela a SITAWI¹⁴, membro da Plataforma, que identificou que embora houvesse cadeias de valor com alto potencial, mercados internacionais estabelecidos (como manejo florestal e castanha do Brasil) e demanda crescente, como para extrato de açaí, faltava, ainda, investimentos que gerassem de fato, impacto. que objetiva os benefícios ambientais e sociais juntamente com retorno financeiro.

Tendo em vista que a Amazônia não possuía apoio público adequado para estimular negócios sustentáveis, bem como a falta de crédito de risco, seria inviável a construção de uma economia sustentável. Para isso, seria necessário a atração de investidores, que trouxessem abordagens de mitigação de riscos, como garantias para possíveis perdas.

Segundo a SITAWI (2019), para a implementação destes projetos sustentáveis, seria necessário não somente a mitigação de risco e capital não reembolsável, mas também, uma estratégia de financiamento que pudesse alocar ambas, um modelo de financiamento misto.

A partir disso, a USAID, em parceria com a Alliance/CIAT (Alliance of Bioversity International), trabalharam juntas em 2019, no tipo de financiamento misto recomendado pelo estudo da SITAWI, criando um fundo de investimentos exclusivo para a biodiversidade da amazônia, assim, foi lançado no fim de 2019, o Fundo Althelia de Biodiversidade (ABF), como o primeiro destinado exclusivamente a conservação da biodiversidade na Amazônia brasileira, que pretende abordar desafios inerentes a captação de capital flexível, para negócios sustentáveis e de impacto. (Ficha informativa do Fundo de Biodiversidade Althelia, s.d)

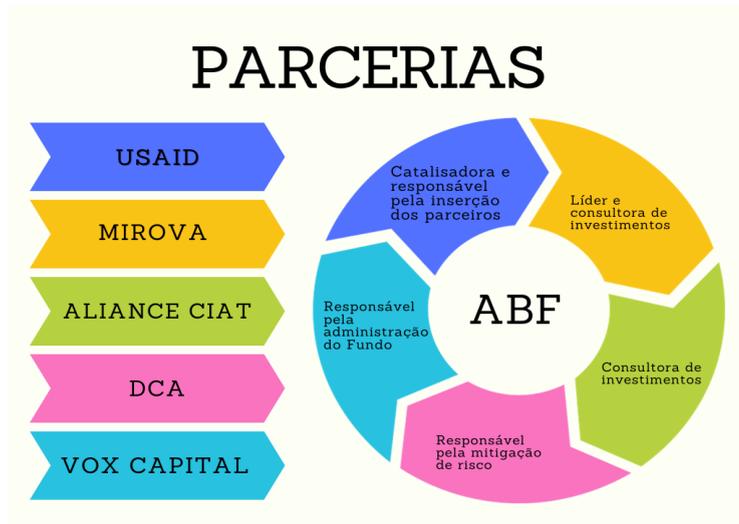
O fundo pretende fornecer capital para empresas que busquem a sustentabilidade e os negócios de impacto. A duração deste fundo é de onze anos, sendo seus primeiros cinco anos como período de investimento. Seu objetivo é levantar 100 milhões, principalmente em capital privado, para investir em quatro áreas: Agricultura sustentável e reflorestamento para recuperar terras degradadas; Inovação em serviços de biodiversidade, finanças e tecnologia; autonomia das comunidades, empresas e empresários dependentes das florestas; restaurar áreas degradadas e reduzir as ameaças à floresta e à biodiversidade, substituindo, por fim,

¹⁴ A Sitawi surgiu em 2008, com a missão de mobilizar capital para impacto socioambiental positivo. Para mais informações, ver: <https://sitawi.net/quem-somos/a-sitawi/>

práticas ilegais com alternativas legais e sustentáveis. (Ficha informativa do Fundo de Biodiversidade Althelia, s.d)

Dentre os parceiros envolvidos, é importante mencionar a atuação e relevância de cada um neste projeto, para tanto, a figura abaixo representa a atuação das parceiras envolvidas no Fundo:

Figura 04. Parceiros envolvidos



Fonte: Elaboração própria

Tal como representa a figura acima, evidencia-se a atuação da USAID, como catalisadora, onde reuniu os parceiros para idealizar o design do projeto. Como líderes da ABF, a Mirova e da Alliance/CIAT, atuam como consultoras de investimento, e realizaram consultas com os parceiros, incluindo a PPA. Já a Vox Capital, atua como administradora do Fundo. Também foram incorporadas ao projeto, recomendações que objetivaram políticas social, ambiental e de governança, a fim de garantir o alinhamento da abordagem de impacto do fundo com a Política de Biodiversidade da USAID.

Para a mitigação de risco, foi dada pela Autoridade de Desenvolvimento de Crédito (DCA) da USAID, que dá garantias para 50% do capital investido no fundo. Além disso, a USAID foi responsável por uma doação de mais de US\$15 milhões para o CIAT, com o objetivo de avançar na conservação e no desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal (Relatório bianual, 2019-2020).

4.1 RESULTADOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO DOAG

O acordo entre o Brasil e a USAID, demonstra resultados positivos, ao realizar parcerias e priorizar a biodiversidade da Amazônia Legal, gerando retorno entre as partes envolvidas, como no aspecto social, ao viabilizar o aprendizado e a inserção das comunidades locais nestes projetos.

A parceria colaborou, dentro da ABF, com a conservação e melhoria da qualidade de vida de comunidades, com sistemas sustentáveis para pequenas propriedades, como a Agrofloresta. Além da conservação e melhoria da qualidade de vida de comunidades e por fim, a inovação em biodiversidade, finanças e serviços de tecnologia. (Relatório bianual, 2019-2020)

Durante a pandemia da COVID-19, a USAID e a PPA se mantiveram presentes em prol de ajudar a comunidade. Houve uma contribuição de cerca de R\$ 10.5 milhões da USAID, que foi alavancada por um adicional de R\$ 17,5 milhões do setor privado para formar a PPA Solidariedade: Resposta à COVID-19 na Amazônia, uma parceria intersetorial com o objetivo de aliviar os impactos da pandemia na região. Esta parceria contribuiu na distribuição de mais de 380 mil máscaras faciais, mais de 500 mil pessoas receberam informações sobre a pandemia e mais de 14,5 mil famílias receberam cestas básicas e kits de higiene (Relatório bianual, 2019-2020).

Para Nick Oakes (2020, p. 25), diretor de Investimentos da Mirova no Brasil, as vantagens da associação com o governo dos Estados Unidos são diversas. Ele ressalta: “A garantia de crédito ajudou na captação”.

Tendo em vista os resultados palpáveis desta implementação, tal como o retorno financeiro e a inserção da comunidade nessas dinâmicas, é de igual importância mencionar a perspectiva da OCDE a respeito do que se espera de uma operação em *blended finance*. A organização sugere alguns princípios para uma operação em *blended finance* ser considerada bem sucedida (LAB, 2021), em que foi possível analisar e compreender a adesão da PCAB a alguns destes princípios, como a apresentação de uma estratégia alinhada ao desenvolvimento sustentável, a mobilização do capital comercial e concessional, o endereçamento do contexto local e por fim, o monitoramento com transparência.

Em primeiro lugar, evidencia-se a apresentação de uma estratégia alinhada ao desenvolvimento sustentável, em que foi possível compreender positivamente a adesão deste princípio pela parceria, na medida em que evidenciaram seus objetivos, em conformidade com o desenvolvimento sustentável, como fora apresentado. Ademais, os resultados do

acordo foram previamente explicitados, bem como a intenção de resultados com a criação do Fundo Athelia, promovendo um entendimento mútuo entre partes envolvidas. Outrossim, a análise dos resultados à luz dos objetivos e premissas da Teoria da Mudança¹⁵ demonstra este alinhamento, como sugere o primeiro princípio definido pela OCDE.

Em segundo lugar, foi perceptível, a partir desta análise, que o capital de desenvolvimento buscou o nível de segurança ideal para a adesão do capital privado, na medida em que a USAID foi responsável pela doação de um empréstimo de 50% que garantisse a mitigação de risco para o Fundo. Ademais, com o investimento da CIAT, a partir da doação de \$15 milhões da USAID, foi possível objetivar o desenvolvimento de um mercado incipiente, ao investir ainda mais na conservação promovendo os objetivos para o desenvolvimento, como cumpre também o prazo estabelecido, que deve ser temporário, somente pelo tempo de desenvolvimento daquele mercado. Isso é demonstrado pelo tempo de duração do fundo, que é de 11 anos, em que seu período de investimentos tem a duração de 5 anos, tal como sugere o segundo princípio definido pela OCDE. (Ficha informativa do Fundo de Biodiversidade Althelia, s.d).

Ademais, a compreensão das especificidades e peculiaridades da inserção do financiamento na Amazônia e comunidade local demonstra como foi possível se alinhar ao terceiro princípio definido pela OCDE, que sugere o endereçamento de um contexto local. É evidente esta adesão, considerando que o Fundo reconhece os riscos e desafios de trabalhar na Amazônia de difícil acesso, que impediram os investidores de se expandirem para a região. Desbloquear o financiamento privado para a conservação da Amazônia é crucial para manter os recursos naturais da região amazônica. Ademais, a inserção da participação da comunidade local dentro desta dinâmica demonstra o respeito pelas especificidades encontradas no contexto da implementação do modelo de financiamento.

Por fim, a Política de Monitoramento e Avaliação da Aprendizagem demonstra como a estrutura está alinhada ao quarto princípio definido pela OCDE, que sugere o monitoramento com transparência. Este relatório evidencia o cumprimento das métricas de acompanhamento de impacto social e ambiental, além das taxas de retorno financeiro desta

¹⁵ A Teoria da Mudança diz respeito à definição do impacto que determinado empreendimento quer causar, como seus objetivos, para promover a criação do passo a passo necessário para o alcance de determinada meta. Para mais informações, ver: <https://www.institutolegado.org>

implementação, que são acompanhadas de perto pelos financiadores do projeto, que reveem e deliberam sobre as avaliações anuais, tal como sugere o princípio explicitado.

Considerações Finais

Este trabalho, de uma forma geral, teve como principal objetivo entender como o *blended finance* funciona como ferramenta da CID, à luz do DOAG (Acordo de Objetivos de Desenvolvimento), destacando a evolução histórica dessa cooperação e sua importância na promoção de um desenvolvimento sustentável e equitativo. A análise do *blended finance*, enquanto estratégia surgida na década de 1990 e reformulada em 2015, ressalta sua definição como o uso estratégico de capital catalítico para mobilizar investimentos comerciais em prol dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

No contexto brasileiro, mesmo em estágios iniciais, o *blended finance* apresenta uma oportunidade favorável para promover investimentos ambiental e socialmente responsáveis. A falta de organização das experiências no país destaca a necessidade de consolidar a abordagem. A eficácia do *blended finance* é evidenciada pela mobilização global de recursos para o desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento, embora sua adoção na América Latina seja ainda incipiente.

Fica nítido que o *blended finance* é uma ferramenta crucial na busca por trilhões de dólares necessários para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável até 2030, mitigando riscos e tornando projetos sustentáveis mais atrativos para o setor privado. No entanto, os desafios persistem, especialmente na falta de reconhecimento generalizado na América Latina em comparação com outras regiões.

A parceria entre o Brasil e a USAID é destacada como um exemplo notável de cooperação bem-sucedida entre os setores público e privado, promovendo não apenas ganhos financeiros, mas também impactos sociais tangíveis. A resposta conjunta durante a pandemia da COVID-19 evidencia a resiliência da parceria em momentos críticos, com contribuições substanciais para mitigar os impactos na região amazônica.

A colaboração Brasil-USAID é considerada muito importante, superando expectativas e consolidando-se como um modelo exemplar de como a sinergia entre os setores público e privado pode catalisar o desenvolvimento sustentável. Em face de desafios complexos, a parceria destaca-se como um exemplo de esperança, indicando o potencial transformador de esforços conjuntos na construção de um futuro mais resiliente e equitativo.

Por fim, ao concluir esta pesquisa e analisar os resultados obtidos com a mesma, foi possível identificar aspectos que limitaram a construção deste estudo de maneira mais abrangente como o esperado. Dentre eles, evidenciam-se a falta de informações que compreendessem o *blended finance* como uma ferramenta da CID, a fim de colaborar na compreensão do tema proposto, isto fez com que a ideia aqui trazida fosse mais difícil a ser explorada, embora tenha sido discutida de maneira relevante. Além disso, o prazo estimado para a construção deste projeto foi um empecilho para a coleção de maiores informações e métodos mais eficientes, tal como o da entrevista, que demanda mais tempo e burocracia. Por fim, a análise de documentos oficiais, tal como o relatório bianual e a ficha informativa do Fundo Athelia foi dificultada pela carência de informações disponíveis a respeito da operação em *blended finance*.

Embora tenham existido limitações no que diz respeito a construção deste projeto, é de grande relevância a continuidade da pesquisa aqui apresentada, para a promoção ou alavancagem dos ODS no Brasil e uma maior discussão sobre o *blended finance* no país. Deste modo, se fazem pertinentes perspectivas futuras sobre o tema deste artigo. Dentre as quais, evidencia-se um aprofundamento nas análises, a fim da reflexão sobre cada temática, que convida o leitor a ter um olhar crítico e autêntico sobre o tema. Além disso, as possibilidades futuras podem ser aprofundadas a partir de um método de pesquisa de entrevista que possua uma abordagem crítica, a fim de compreender quais os pontos negativos da implementação do projeto e a compreensão individual de como isto influencia na relação de cooperação entre os atores envolvidos, neste caso, Brasil e USAID. Por fim, espera-se que seja possível estudar de forma mais analítica e crítica o uso do *blended finance*, não somente estudando seus benefícios, mas compreendendo suas nuances, gerando retorno para o campo acadêmico sobre a ferramenta e suas funcionalidades.

Referências

Nações Unidas no Brasil. Brasil - **Nações Unidas**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br>. Acesso em: 02 de novembro de 2023.

Brasil na Agenda 2030. **Relatório Luz 2022: Progressos e obstáculos na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil**. Brasília, 2022. Disponível em:

https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2022/07/pt_rl_2022_final_web-1.pdf.

Acesso em: 02 de novembro de 2023.

Campanha. **Retomada de presença do Brasil na Agenda 2030 mostra compromisso do atual governo brasileiro, mas falta de menção sobre a priorização à educação em evento na ONU sinaliza alerta.** Campanha, 18 jul. 2023. Disponível em: <https://campanha.org.br/noticias/2023/07/18/retomada-de-presenca-do-brasil-na-agenda-2030-mostra-compromisso-do-atual-governo-brasileiro-mas-falta-de-mencao-sobre-a-priorizacao-a-educacao-em-evento-na-onu-sinaliza-alerta/>. Acesso em: 02 de novembro de 2023.

OCAMPO, José Antonio. **Global Governance and Development.** Oxford University Press. p.13, 2016. Disponível em:

<https://econpapers.repec.org/bookchap/oxpobooks/9780198785941.htm>. Acesso em: 06 de novembro de 2023.

NEVES, R. O. d. **Financiamento para o alcance dos ODS: A Agenda do blended finance no Brasil.** In: Laboratório de Inovação Financeira. Financiamento para o alcance dos ODS: a Agenda do blended finance no Brasil. Rio de Janeiro: LAB, 2022. Disponível em: <https://labinovacaofinanceira.com/wp-content/uploads/2022/06/%E2%80%8BLAB-Financiamento-para-o-alcance-dos-ODS-a-Agenda-do-Blended-Finance-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 01 de novembro de 2023.

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). **Open Citations Index (OCID).** Disponível em: <https://ocid.ibict.br/>. Acesso em: 02 de novembro de 2023.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **O Brasil: uma potência emergente na economia global.** Capítulo 2. Rio de Janeiro: IPEA, 2023. p. 33-56. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11266/1/O_Brasil_cap02.pdf. Acesso em: 02 de novembro de 2023.

Beeson, Mark. Global Governance. In: Mundy, Jacob e Williams, Alison J. (eds.). **The Routledge Handbook of Global Governance.** London: Routledge, 2022. p. 3-16. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/347967206_Global_Governance. Acesso em: 02 de novembro de 2023.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **A cooperação internacional para o desenvolvimento.** Capítulo 3. Rio de Janeiro: IPEA, 2023. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11267/1/A_Cooperacao_Internacional_cap03.pdf. Acesso em: 02 de novembro de 2023.

SOUZA, de Melo André. **Repensando a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento**. Brasília: Ipea, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3308>. Acesso em: 28 de outubro de 2023.

ALVES, Ana Luísa Marinho. A influência do clima na produtividade da soja no Brasil. Revista Brasileira de Climatologia, v. 25, p. 241-257, 2023. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/46483/1/Ana%20Lu%c3%adsa%20Marinho%20Alves.pdf>. Acesso em: 28 de outubro de 2023.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). **Instituições Financeiras de Desenvolvimento**. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/pesquisaedados/estudos/institui%C3%A7%C3%B5es-financeiras-de-desenvolvimento#:~:text=As%20institui%C3%A7%C3%B5es%20financeiras%20de,em%20qualquer%20est%C3%A1gio%20de%20desenvolvimento>. Acesso em: 03 de novembro de 2023.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). **Quem Somos**. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos>. Acesso em: 03 de novembro de 2023.

Corporação Andina de Fomento (CAF). **Alianças Estratégicas**. Disponível em: <https://www.caf.com/pt/investidores/alian%C3%A7as-estrategicas/>. Acesso em: 03 de novembro de 2023.

Convergence Finance. **Blended Finance**. Disponível em: <https://www.convergence.finance/blended-finance#market-size>. Acesso em: 07 de novembro de 2023.

Ecosistema de Impacto Latinoamericano. **Glosário**. Disponível em: <https://www.ecosistema.latimpacto.org/glosario?lang=pt>. Acesso em: 07 de novembro de 2023.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). **Blended Finance Funds and Facilities**. Disponível em: <https://www.oecd.org/dac/blended-finance-funds-and-facilities-fb282f7e-en.htm>. Acesso em: 07 de novembro de 2023.

PESSINA, Maria Elisa Huber; KRAYCHETE, Elsa Sousa. **A Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID) pós 2015: agendas para as Organizações da Sociedade Civil brasileiras**. PAD – Processo de Articulação e Diálogo e ABONG - Associação Brasileira Organizações Não Governamentais. Brasil, Dezembro de 2020. Disponível em: <https://www.pad.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Estudo-cooperac%CC%A7a%CC%83o-rev.-final.pdf>. Acesso em: 04 de novembro de 2023.

Plataforma ONGD. **O futuro da cooperação internacional para o desenvolvimento**. Lisboa: Plataforma ONGD, 2020. Documento eletrônico. Disponível em: https://www.plataformaongd.pt/uploads/subcanais2/estudo_o_futuro_da_cooperacao_internacional_para_o_desenvolvimento_final.pdf. Acesso em: 04 de novembro de 2023.

PAÍS BERNARDO, Luís. **Sector Privado, Inovação e ODS**. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2022. Documento eletrônico. Disponível em: <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/20053/1/SectorPrivadoInovacaoODS.pdf>. Acesso em: 05 de novembro de 2023.

Rede de Redes de Governos Locais para o Desenvolvimento (R-RLG). **Diretrizes metodológicas para a elaboração de planos de ação para a redução de riscos de desastres**. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2021. Documento eletrônico. Disponível em: <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/23649/1/DM-RRG-2021.pdf>. Acesso em: 11 de novembro de 2023.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). **PNUD Brasil**. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil>. Acesso em: 10 de novembro de 2023.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). **Relatório de Desenvolvimento Humano 2021-22**. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/desenvolvimento-humano/publications/relatorio-de-desenvolvimento-humano-2021-22>. Acesso em: 10 de novembro de 2023.

Oliveira, S. M., & Pinto, J. A. (2021). **Abordagens de Aprendizado de Máquina para Recomendação de Produtos**. Data Mining and Rough Sets Research Group (DM-RRG), Departamento de Informática, Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa, Portugal. Disponível em: <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/23649/1/DM-RRG-2021.pdf>. Acesso em: 14 de novembro de 2023.

[C3%B5es%20financeiras%20de.em%20qualquer%20est%C3%A1gio%20de%20desenvolvi mento](#). Acesso em: 13 de novembro de 2023.

MARQUES, Sabrina Rodrigues. **Machado de Assis: impressões francesas sobre um escritor brasileiro**. In: XXIV Simpósio Nacional de História, 2015, Florianópolis. Anais do XXIV Simpósio Nacional de História. Florianópolis: ANPUH, 2015. Disponível em: https://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/45/1460991918_ARQUIVO_SabrinaRodriguesMarques.pdf. Acesso em: 13 de novembro de 2023.

Rede Índigo. **Diferença entre conhecimento e know-how**. Disponível em: <https://redeindigo.com.br/diferenca-entre-conhecimento-e-know-how/>. Acesso em: 13 de novembro de 2023.

Sitawi. **Quem somos - Sitawi**. Disponível em: <https://sitawi.net/quem-somos/a-sitawi/>. Acesso em: 13 de novembro de 2023.

Gonçalves, A. C. **O setor privado como agente de inovação para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Estudo de caso do Brasil**. 2019. <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/20053/1/SectorPrivadoInovacaoODS.pdf>. Acesso em: 13 de novembro de 2023.

Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). **Alianças Estratégicas**. Disponível em: <https://www.caf.com/pt/investidores/alian%C3%A7as-estrategicas/>. Acesso em: 13 de novembro de 2023.

Notícias de Impacto. **Blended finance, um poderoso instrumento de mobilização do capital privado para negócios de impacto**. Disponível em: https://noticiasdeimpacto.com.br/blended-finance-um-poderoso-instrumento-de-mobilizacao-do-capital-privado-para-negocios-de-impacto/#google_vignette . Acesso em: 13 de novembro de 2023.